

TERMO N.º 126/2026

Unespar/Campus Paranavaí/Direção Geral

**Autorização da ordenadora de despesa da
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus Paranavaí**

A Diretora Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* de Paranavaí, **Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e na qualidade de ordenadora de despesas;

Considerando as informações constantes no **processo n.º 26.668.481-9**;

RESOLVE:

- I. **APROVAR O TERMO DE REFERÊNCIA** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e recomposição da cobertura/telhado do Centro de Atividades Corporais (CAC) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, em decorrência dos danos ocasionados pelo forte temporal ocorrido em 29/09/2026, acompanhado de vendavais e chuvas intensas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com a regulamentação estabelecida pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná;
- II. **DECLARO**, também, que a despesa, tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n.º 22.267 de 13 de dezembro de 2025, com o Plano PLURIANUAL 2024-2027 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025. Estando em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, e com Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Paranavaí, 05 de Outubro de 2026.

Prof.^a Dra. Maria Antonia Ramos Costa
Diretora Geral Campus Paranavaí

Portaria n.º 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304 /2021)

Documento: **126.Termo_Ordenadoratelhadocac.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 05/10/2026 17:05 Local: UNESPAR/PVAI/DIR.

Inserido ao protocolo **26.668.481-9** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 05/10/2026 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: